CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 158 2023

Institui o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" e estabelece a participação dos alunos da rede municipal de ensino em manifestações no dia 18 de maio.

A câmara Municipal de Itabirito, aprova:

Art.1º: Fica instituído o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" no âmbito do município de Itabirito-MG

Art. 2º: O "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" será celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 3º: Nas escolas municipais, poderá ser estabelecida a participação dos alunos em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate e conscientização contra a pedofilia, organizadas no dia 18 de maio.

Art. 4º: As manifestações, eventos e atividades educativas realizadas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" poderão ser previamente planejadas pelas secretarias municipais de educação e assistência social, em conjunto com organizações da sociedade civil engajadas no combate à pedofilia.

Art.5º: As atividades desenvolvidas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" deverão ser adequadas à faixa etária dos alunos, respeitando os princípios da educação e da dignidade humana.

Art. 6º: O calendário escolar municipal poderá ser adaptado para que o dia 18 de maio seja considerado um dia de aula fora da escola, exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações relacionadas à conscientização contra a pedofilia. Caso a escola decida pela participação, essa alteração será divulgada antecipadamente aos pais e responsáveis legais dos alunos.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação dessa Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito 26 de junho de 2019

Anderson Martins da Conceição
Vereador Itabirito

Recebido
22/06/2023 às 15:00 h.
Beatriz

Justificativa

A pedofilia é um grave problema social que afeta crianças e adolescentes, causando danos irreparáveis em suas vidas. É nosso dever como representantes do povo tomar medidas efetivas para combater essa violação dos direitos das crianças e promover a conscientização sobre a importância de prevenir e denunciar esse crime. O dia 18 de maio é reconhecido internacionalmente como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Nessa data, diversos movimentos e organizações dedicam-se a promover a conscientização sobre a pedofilia, seus impactos e a importância de proteger e cuidar das crianças e adolescentes. Com base nisso, propomos a instituição do "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" em nosso município, com o intuito de envolver ativamente os alunos da rede municipal de ensino nessa causa. Ao estabelecer a participação dos estudantes em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate à pedofilia no dia 18 de maio, buscamos alcançar os seguintes objetivos: Sensibilização e conscientização: Proporcionar aos alunos a oportunidade de compreender a gravidade do problema da pedofilia e a importância de proteger e respeitar os direitos das crianças. Incentivar os alunos a se tornarem agentes de transformação social, capacitando-os com conhecimentos e recursos para prevenir e enfrentar a pedofilia. Engajamento da comunidade: Estimular a participação ativa das famílias, professores, autoridades locais e organizações da sociedade civil na conscientização e prevenção da pedofilia. Ampliação do alcance: Através da participação dos alunos nas manifestações e atividades educativas, disseminar informações e ampliar a conscientização sobre a pedofilia para toda a comunidade. A alteração no calendário escolar para tornar o dia 18 de maio um dia de aula fora da escola exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações contra a pedofilia é uma medida efetiva para envolver os jovens nessa luta, despertando sua consciência cidadã e promovendo a construção de uma sociedade mais segura e responsável. Por fim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando criar um ambiente propício para o combate à pedofilia e garantir a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Itabirito, 26 de junho de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador Itabirito